

Este formulário não impõe nenhuma obrigação a qualquer das partes. As Partes poderão se retratar e somente ficarão vinculadas após concluídas as negociações, caso o PROPONENTE seja convidado a negociar, ficando o eventual futuro contrato, dependente da aprovação do instrumento pelos órgãos competentes das respectivas Sociedades. Todos os termos e condições estão em desenvolvimento e sujeitos a melhorias e alterações. As propostas apresentadas não terão caráter vinculante a nenhuma das partes.

ANEXO II – PRODUTOS DE INTERESSE E MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Este Anexo serve de guia aos PROPONENTES, definindo os produtos de interesse da COMPAGAS para apresentação da PROPOSTA nos termos do Edital e Termo de Referência.

1 – PRODUTOS DE INTERESSE

P01 - SUPRIMENTO FIRME	
Características	Suprimento de GÁS complementar à demanda em base firme.
Fonte de Suprimento	<i>Indicar a origem da Fonte de Suprimento</i>
Período de Fornecimento	A partir de Jan/24, com prazo de fornecimento a ser negociado entre as partes.
QDC Estimada (m³/dia)¹	2024: 300 mil m³/dia 2025 em diante: 450 mil m³/dia
Compromisso de retirada da molécula (TOP)	<i>A ser proposto pelo Proponente</i>
Condições de recuperação do saldo de TOP (“make-up”)	<i>A ser proposto pelo Proponente</i>
Compromisso de entrega (DOP)	100% da QDC
Preço da Parcela da Molécula (PM)	<i>A ser proposto pelo Proponente, apresentado sem tributos e com fórmula de indexação.</i>
Condições de Retirada Acima da QDC	<i>A ser proposto pelo Proponente, apresentado sem tributos e com fórmula de indexação.</i>
Contratação do transporte (Entrada)	Entrada no sistema de transporte deverá ser contratada pelo Proponente.
Zona de Entrega (Capacidade de Saída de Transporte)	Capacidade de Saída de Transporte no sistema de transporte poderá ser contratada pelo Proponente, a ser negociado entre as partes.
Preço da Parcela do Transporte (PT)	Repasse dos encargos de serviço utilizado de transporte de entrada e saída e GUS (gás de uso do sistema), com exceção de encargos excedentes e não utilizados e penalidades associadas à entrada. Informar a composição estimada do custo considerando todas as entradas, interconexões e saídas necessárias para entrega dos volumes contratados.

¹ O Proponente poderá apresentar proposta em diferentes combinações de prazo e início de fornecimento, conforme sua disponibilidade e condições.

Este formulário não impõe nenhuma obrigação a qualquer das partes. As Partes poderão se retratar e somente ficarão vinculadas após concluídas as negociações, caso o PROPONENTE seja convidado a negociar, ficando o eventual futuro contrato, dependente da aprovação do instrumento pelos órgãos competentes das respectivas Sociedades. Todos os termos e condições estão em desenvolvimento e sujeitos a melhorias e alterações. As propostas apresentadas não terão caráter vinculante a nenhuma das partes.

P02 - SUPRIMENTO INTERRUPTÍVEL	
Características	Suprimento de GÁS complementar à demanda firme, gerando compromisso de entrega e de recebimento somente quando aceita a programação pelo PROPONENTE e pela COMPAGAS.
Fonte de Suprimento	<i>Indicar a origem da Fonte de Suprimento</i>
Período de Fornecimento	Jan/24 a Dez/25
QDC (m³/dia)²	<i>A ser proposto pelo Proponente</i>
Compromisso de retirada da molécula (TOP)	<i>A ser proposto pelo Proponente</i>
Condições de recuperação do saldo de TOP (“make-up”)	<i>A ser proposto pelo Proponente</i>
Compromisso de entrega (DOP)	100% do QDS (Quantidade Diária Solicitada) aceita como QDP (Quantidade Diária Programada)
Preço da Parcela da Molécula (PM)	<i>A ser proposto pelo Proponente, apresentado sem tributos e com fórmula de indexação.</i>
Condições de Retirada Acima da QDC/QDP	<i>A ser proposto pelo Proponente, apresentado sem tributos e com fórmula de indexação.</i>
Contratação do transporte (Entrada)	Entrada no sistema de transporte deverá ser contratada pelo Proponente.
Zona de Entrega (Saída)	Capacidade de Saída de Transporte no sistema de transporte poderá ser contratada pelo Proponente, a ser negociado entre as partes.
Preço da Parcela do Transporte (PT)	Repasse dos encargos de serviço utilizado de transporte de entrada e saída e GUS (gás de uso do sistema), com exceção de encargos excedentes e não utilizados e penalidades associadas à entrada. Informar a composição estimada do custo considerando todas as entradas, interconexões e saídas necessárias para entrega dos volumes contratados.

P03 - SUPRIMENTO FIRME LONDRINA-PR (via GNL ou GNC)	
Características	Suprimento de GÁS firme para atendimento ao mercado cativo no município de Londrina-PR
Fonte de Suprimento	<i>Indicar a origem da Fonte de Suprimento</i>
Período de Fornecimento	A partir de Jan/24, com prazo de fornecimento a ser negociado entre as partes.
QDC (m³/dia)³	2024: 10 mil m³/dia 2025: 20 mil m³/dia 2026: 30 mil m³/dia 2027: 40 mil m³/dia 2028 em diante: 50 mil m³/dia
Compromisso de retirada da molécula (TOP)	<i>A ser proposto pelo Proponente</i>

² O Proponente poderá apresentar proposta em diferentes combinações de prazo e início de fornecimento, conforme sua disponibilidade e condições.

³ O Proponente poderá apresentar proposta em diferentes combinações de prazo e início de fornecimento, conforme sua disponibilidade e condições.

Este formulário não impõe nenhuma obrigação a qualquer das partes. As Partes poderão se retratar e somente ficarão vinculadas após concluídas as negociações, caso o PROPONENTE seja convidado a negociar, ficando o eventual futuro contrato, dependente da aprovação do instrumento pelos órgãos competentes das respectivas Sociedades. Todos os termos e condições estão em desenvolvimento e sujeitos a melhorias e alterações. As propostas apresentadas não terão caráter vinculante a nenhuma das partes.

Condições de recuperação do saldo de TOP (“make-up”)	<i>A ser proposto pelo Proponente</i>
Compromisso de entrega (DOP)	100% da QDC
Preço da Parcela da Molécula (PM)	<i>A ser proposto pelo Proponente, apresentado sem tributos e com fórmula de indexação.</i>
Condições de Retirada Acima da QDC/QDP	<i>A ser proposto pelo Proponente, apresentado sem tributos e com fórmula de indexação.</i>
Zona de Entrega (Saída)	<i>A ser negociado entre as partes</i>
Preço da Parcela Logística (Transporte)	<i>A ser proposto pelo Proponente, apresentado sem tributos e com fórmula de indexação.</i>
Compromisso de Utilização da Capacidade de Transporte	<i>A ser proposto pelo Proponente.</i>

2 – CONDIÇÕES GERAIS ADICIONAIS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. O PROPONENTE deverá discriminar todas as regras e parâmetros exigidos na programação das retiradas, bem como eventuais incidências de penalidades.

2.2. O faturamento deverá ser mensal, realizado após o correspondente mês a que se refira, por meio de emissão dos respectivos documentos de cobrança, ou seja, o período de faturamento deve considerar o período de fornecimento compreendido entre o dia primeiro e o último dia do mês calendário. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados até o 5º (quinto) Dia Útil após o último dia do correspondente período de faturamento.

2.3. A(s) PROPOSTA(S) deverá(ão) ser enviada(s) eletronicamente ao e-mail chamadapublicagn@compagas.com.br dentro do prazo previsto no Edital.